



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Tainá Guimarães Araújo
Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Japoatã e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o salário do quadro dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Japoatã, de acordo com as orientações do Banco Central, na forma das disposições e anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta das verbas constantes no orçamento do exercício, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Presidente concederá, através de ato específico, para membros da **Comissão de Licitação**, o valor do adicional que não poderá ser superior, mensalmente, a 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento, de acordo com o art. 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Fica a Presidente autorizada a atualizar os valores da tabela, anexo desta Lei, para compatibilização do Salário Mínimo Oficial pelo Governo Federal.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japoatã, em 11 de Agosto de 2021.

ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº 01/2021

DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

- ASSESSOR LEGISLATIVO
- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Bezerra Caldas, 78 – CNPJ.: 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

- ASSESOR TÉCNICO
- SERVIÇOS GERAIS
- VIGIA
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONTROLE INTERNO

ANEXO II
PROJETO DE LEI Nº 01/2021

CARGOS EFETIVOS		
DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.650,00	02
SERVIÇOS GERAIS	1.100,00	02
VIGIA	1.100,00	02

Tainá Guimarães Araújo
Tainá Guimarães Araújo
Presidente
PL

José Martins da Costa
José Martins da Costa
1º Secretário
PL

Anderson Cajé
Anderson Cajé
2º Secretário
PL